

**Câmara Municipal de Belém**01
CB**Justificativa**
Presidente

A exemplo da Lei Federal nº 11.796 que declara o dia 26 de setembro como o Dia Nacional dos Surdos apresento aos meus pares e, tendo a certeza do apoio incondicional com a causa, projeto de lei que visa instituir no Município de Belém o Dia Municipal dos Surdos. Como destaque histórico o mês de setembro foi escolhido para comemorar e lembrar a luta por direitos, e no Brasil, em 1857 o Instituto Nacional de Educação de Surdos vinculando a data de sua fundação considerou 26 de setembro como o Dia dos Surdos. Mas, o objetivo maior deste reconhecimento é deixar marcado no calendário de eventos de Belém, que a comunidade surda está presente no processo social e econômico do Município, contribuindo, participando e, principalmente, quebrando barreiras para concretizar sua inclusão na sociedade.

Vários outros instrumentos devem ser analisados para a completa inclusão destas pessoas com deficiência auditiva na sociedade como o ensino de libras nas escolas, treinamento e qualificação de professores para ensino de libras, treinamento de vendedores para permitir o atendimento aos surdos e a colocação de um intérprete de sinais na Tv em determinados eventos.

Enquanto lutamos por estas conquistas, apresento este merecido reconhecimento:

PROJETO DE LEI

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro.

§ 1º. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Belém.

§ 2º. Caberá ao Poder Legislativo Municipal, realizar sessão especial para a divulgação da data em dia e hora a ser previamente marcado.

Art. 2º O Dia Municipal dos Surdos tem como objetivo promover a reflexão, a conscientização e sensibilizar aos diversos segmentos da sociedade de seu papel como agente de inclusão nesta temática

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 02 de outubro de 2018.


Vereador ANTONIO LIMA - TORÉ LIMA